

EDITAL PROCESSO SELETIVO
Faculdade UNIRB - Juazeiro-2020.2

O Reitor da **Faculdade UNIRB - Juazeiro**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **2º semestre de 2020**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 15 de junho até o dia 31 de julho de 2020.**

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado das seguintes formas:

2.1. De uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

2.2. O Processo Seletivo agendado constará igualmente de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

3. DAS VAGAS

3.1. O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

Faculdade UNIRB - Juazeiro, credenciada pela Portaria MEC nº 1367 de 12 de julho de 2019.

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNO
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Portaria 370, de 15/08/2019.	200	M100 N100
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 370, de 15/08/2019.	200	M100 N100
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria 370, de 15/08/2019.	200	M100 N100

4. DO ACESSO

4.1. O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero em qualquer uma

das provas e/ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. Faculdade UNIRB - Juazeiro

Juá Garden Shopping, Rodovia BR - 407, nº 5318, Km 05, Distrito Industrial, CEP: 48.909-901, Juazeiro - BA

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **2º semestre** de 2020.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

Juazeiro, 01 junho de 2020.

Carlos Joel Pereira
Diretor
Faculdade UNIRB - Juazeiro